

OFÍCIO A CÂMARA Nº. 015/2025

Prefeitura de Paraty, em 09 de junho de 2025.

À sua Excelência o Senhor
VAGNO MARTINS DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Paraty;
Nesta;

ASSUNTO: Resposta Requerimento nº 031-2025, de autoria do vereador Benedito Crispim de Alcântara – solicita informações sobre dragagem dos rios e cais conforme requerimento.

Senhor Presidente;

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, pelo presente, atender o Requerimento desta nobre Casa com o esclarecimento das informações solicitadas, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Encaminhamos memorando SEMAM nº 052/2025 em anexo de forma clara, objetiva e respeitosa para esclarecimentos.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito





MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

E645E1B250C94B9DBEDE3D7AD3F0E53B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: FELIPE ESPIRITO SANTO em 16/05/2025 15:48:22
CPF:***-**-297-65
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E645E1B250C94B9DBEDE3D7AD3F0E53B>

Memorando SEMAM N° 052/2025

Paraty, 16 de maio de 2025.

De: Secretaria Municipal do Ambiente
Para: Secretaria Executiva de Governo

Assunto: Resposta ao Processo 11673/2025 – Informações sobre as atividades de dragagem no Município.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao Processo 11673/2025, referente ao Requerimento n° 031/2025, de autoria do nobre vereador Picó, que solicita informações acerca das atividades de dragagem no Município, com foco nas áreas do Rio Perequê-Açu, Rio Mateus Nunes, Cais de Turismo e Cais Pesqueiro.

Informamos que o Município de Paraty foi contemplado pelo Programa Limpa Rio, iniciativa do Governo do Estado do Rio de Janeiro, cujo objetivo é promover a limpeza e o desassoreamento de rios, córregos e corpos hídricos em diversos municípios do estado, incluindo o município de Paraty.

As referidas atividades de dragagem, limpeza e desassoreamento estão devidamente licenciadas pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA), por meio da Licença Ambiental Unificada (LAU) n° IN000483, a qual autoriza o próprio INEA a realizar intervenções para limpeza e desobstrução em todo o território do Estado do Rio de Janeiro. As atividades são realizadas conforme o cronograma de intervenções estabelecido pelo governo estadual.

Os projetos e estudos ambientais que embasaram a emissão da referida licença estão disponíveis para consulta no Portal SEI, por meio do Processo n° SEI 070002/012906/2021, acessível no link: <https://portalsei.rj.gov.br>

Ressaltamos que foi encaminhado o Ofício n° 018/2025 à Secretaria Estadual do Ambiente, solicitando a continuidade do Programa Limpa Rio em Paraty, considerando as demandas ambientais locais e a urgência de intervenções que assegurem a qualidade de vida da população e a preservação dos recursos hídricos. Nesse contexto, foi solicitada a **priorização das áreas citadas no requerimento parlamentar.**

Adicionalmente, informamos que foi identificada a Licença Ambiental Unificada – LAU n° IN005510, a qual autoriza a Prefeitura Municipal de Paraty a realizar dragagem de manutenção de um volume de 98.350 m³ em área marinha situada em frente ao Cais dos Pescadores, na Ilha das Cobras. Esta licença tem validade até 19 de outubro de 2029.



Cumpre destacar que, conforme disposto no Art. 8º da Lei Municipal nº 2006/2015, a manutenção de cursos d'água sob gestão pública, por meio da limpeza de vegetação e remoção de detritos, é de competência municipal, sendo necessária a abertura de processo de licenciamento ambiental junto à Secretaria Municipal de Obras.

Caso as informações aqui fornecidas não atendam adequadamente à solicitação, solicitamos, por gentileza, o retorno do processo com especificações mais detalhadas para que possamos fornecer a resposta adequada.

Atenciosamente,

Felipe Espírito Santo
Secretário Municipal do Ambiente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003000370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Regina Laura Alvarenga Barros** em 11/06/2025 15:15

Checksum: **C985B2B0AF4805154EC136F947BDAF6AEC2001E131AD819EEF46E954898AA6E1**